

ATA N.º22

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021

-----Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e seis minutos, reuniu ordinariamente, por videoconferência, a Assembleia Municipal de Vizela, sob a presidência de António Fernando Pereira Carvalho, com a assistência de Júlio Gomes da Costa, como primeiro secretário, e de Márcia Patricia Carneiro Costa, como segundo secretário. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** Eleitos pelo Movimento Vizela Sempre: Sara Ferreira (em substituição de Jorge Miguel da Costa Oliveira), Francisco Agostinho Carvalho Guimarães, Filipa Sousa, José Manuel Correia de Oliveira, João Augusto Mendes Costa, Irene Manuela Ferreira da Costa e Luís Almeida. Eleitos pela Coligação "Vizela é para todos" – PSD/CDS/PP: Francisco Manuel Monteiro e Pacheco Ribeiro, Manuel Fernando da Costa Leite, Cecília Maria Vilela Correia, Mário Filipe de Sousa Pimenta, Marta Diana da Silva Fernandes. Eleitos pelo PS - Partido Socialista: Carlos Alberto Carneiro da Costa, António da Silva Ferreira, Ana Maria da Costa Cunha, Ana Rita Araújo, Ana Filipa Ferreira. Na qualidade de presidentes de junta de freguesia: pela União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João), Mário José de Azevedo Oliveira; pela freguesia de Santa Eulália, Manuel António Lopes Pedrosa; Pela União de Freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio), António José da Costa Ferreira; pela freguesia de Vizela (Santo Adrião), Luis Carlos Silva Magalhães; pela freguesia de Infias, Francisco Alberto Vilela Correia. **PELO EXECUTIVO CAMARÁRIO ESTIVERAM PRESENTES:** Presidente da Câmara, Victor Hugo Salgado e Vereadores Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria Fátima Andrade, Dora Gaspar e Horácio Vale. **FALTOU:** Pedro Miguel da Costa Oliveira. **SECRETARIOU:** Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito. Verificada a presença dos membros, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. **1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º1.1 – INFORMAÇÕES:** O Sr. Presidente da Mesa informou sobre a desvinculação do deputado Carlos Alberto Costa do Grupo Municipal do Partido Socialista, deixando a liderança do referido Grupo, e passando a exercer o seu mandato como independente ou deputado não inscrito. Mais disse que, nesse seguimento teve lugar uma reunião de líderes no dia 19 de fevereiro, no seguimento da qual, e ao abrigo do n.º4 do art. 38.º do Regimento da Assembleia Municipal de Vizela, a conferência de

**ATA N.º22****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021**

líderes deliberou atribuir ao deputado Carlos Alberto Costa os seguintes tempos: 2 minutos no período de 'antes da ordem do dia' e 1 minuto no período da 'ordem do dia', retirados do tempo de intervenção do Grupo Municipal do PS. **CORRESPONDÊNCIA**

ENVIADA: Líder municipal do PS - RE: ENVIO E PEDIDO DE DOCUMENTOS; Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 17.12.20; líderes municipais - Reunião Líderes; Deputados municipais - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 17.12.20; Executivo municipal - Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Vizela de 17.12.20; Líder municipal do PS - RE: Planta da ARU; Líder municipal do PS - RE: Pedido de deliberações de reuniões da Câmara Municipal; Deputados municipais - Intervenções na sessão da AM de 17.12.20; Deputados municipais - FELIZ NATAL E BOM ANO NOVO; Deputados municipais - Lei n.º 1-A/2021 de 13 de janeiro. **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:** Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - ENVIO E PEDIDO DE DOCUMENTOS; Deputado Carlos Magalhães - Intervenção Assembleia 30.09.2020; Vereador Jorge Pedrosa - Parecer, Ata e Presenças CMJ - Orçamento Municipal 2021 para a área Juventude; Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - Pedido de deliberações de reuniões da Câmara Municipal; Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - Planta da ARU; Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - GUIÃO DAS VOTAÇÕES E INTERVENÇÕES DO GMPS; Deputado Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do MVS - Assembleia Municipal 17.12.2020; Fernando Costa - Líder do grupo municipal da Coligação - Intervenções Assembleia Coligação; ANMP | Presidência - Boas festas; ANMP | Secretário-Geral - Boas festas; Junta Freg. Santa Eulalia - Boas festas; Grupo Parlamentar Os Verdes - Pergunta ao Governo - Atrasos no acompanhamento de infetados por Covid-19 e pessoas em isolamento profilático no Norte do país; ACES Alto Ave - Boas festas; DGEste - Sistema de Informação - Boas festas; Presidente Assembleia Municipal da Moita - Boas festas; Deputado Jorge Oliveira - Líder do Grupo Municipal do MVS - Intervenções deputados MVS na AM 17.12.2020; Assembleia Municipal Mogadouro - Boas festas; Associação Musical e Recreativa Família Peixoto - Boas festas; Câmara Municipal de Felgueiras - Boas festas; Fernando Costa - Líder do grupo municipal da Coligação - Re: Intervenções na sessão da AM de 17.12.20; Assembleia Municipal de

ATA N.º22**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021**

Águeda - Boas festas; RAHBVV - Boas festas; Deputada Ana Cunha - RE: Intervenções na sessão da AM de 17.12.20; Assembleia Municipal da Horta - Boas festas; Vereador Jorge Pedrosa - Boas festas; STAL - Boas festas; Carlos Alberto Carneiro da Costa - Líder do Grupo Municipal do PS - Re: FELIZ NATAL E BOM ANO NOVO; União das Freguesias de Caldas de Vizela (São Miguel e São João) - Boas festas; Associação Nacional de Assembleias Municipais - Boas festas; Deputado Pedro Oliveira - Re: FELIZ NATAL E BOM ANO NOVO; Secretária de Estado da Educação - Agradecimento - Boas Festas; Assembleia Municipal Oliveira Azemeis - Boas festas; Presidente CM Felgueiras - Boas Festas; Presidente ANAM - Natal 2020; Deputado Francisco Ribeiro - Re: Intervenções na sessão da AM de 17.12.20; Secretária de Estado da Valorização do Interior - RE: Boas Festas; ANAM - Newsletter 41; Grupo Parlamentar do PCP - PCP: Apreciação Parlamentar DL102-D-2020-XIV-gestão de resíduos; ANAM - Proposta de adesão à ANAM; ANAM - Newsletter 42; Grupo Parlamentar do PCP - PCP discussão do PJI 151-XIV Reposição de Freguesias - dia 29 de janeiro; ANAM - Século XXI: A Liberdade em Declínio?; Grupo Parlamentar Os Verdes - Agendada para discussão iniciativa do PEV sobre reposição de freguesias - 29 de Janeiro; ACES Alto Ave - COVID-19 Sessão de esclarecimento à população; ACES Alto Ave - Linha de Apoio Psicológico ARS Norte - 22 04 11 200; ANAM - Sessão de Estudo sobre a Proposta de Lei 68/XIV; CPCJ de Vizela - Envio de Relatório de Avaliação da Atividade da CPCJ de Vizela - 2020 e Relatório de Atividades 2021. **PONTO**

N.º1.2 – ATA DA SESSÃO ANTERIOR: dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, submete-se à votação a ata n.º21, relativa à sessão da Assembleia Municipal, realizada a 17 de dezembro de 2020, a qual **foi aprovada com 25 votos a favor (onze do Movimento Vizela Sempre, oito da Coligação 'Vizela é para todos', cinco do PS e uma do deputado Carlos Alberto Costa) e uma abstenção do Movimento Vizela Sempre.**

PONTO 1.3. – VOTOS LOUVOR/RECOMENDAÇÕES. PONTO N.º1.4 - PERÍODO DE

INTERVENÇÃO DOS DEPUTADOS MUNICIPAIS: A primeira intervenção foi do deputado Carlos Alberto Costa que começou por dizer que, depois de quatro anos a acusar o anterior Executivo Municipal de não ter nenhum investimento aprovado no Programa de Valorização de Áreas Empresariais apresentado pelo Governo, esperava que

**ATA N.º22****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021**

este Executivo fizesse melhor. Disse que foi conhecido há dias o PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA (PRR) para os próximos 6 anos, e que na COMPONENTE 7 - INFRAESTRUTURAS dotada de 833 M€, 362,9 M€ estão alocados ao objetivo 2- Missing links e Aumento de capacidade da Rede - 17 intervenções rodoviárias e 190 M€ ao objetivo 4.º Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – 22 acessibilidades rodoviárias. O deputado afirmou que esperava que Vizela fosse contemplada com algum investimento estruturante, mas infelizmente não tem um único investimento inscrito no PRR, o que é lamentável. Mais, disse que, em vez de assumir as suas responsabilidades por este fracasso, fruto da incompetência e explicar aos vizelenses este insucesso que compromete o futuro de Vizela, o Presidente vem mais uma vez acusar o anterior executivo quando explicou no RVJORNAL e cito "Este plano surge do anterior Executivo e, se a Câmara Municipal de Vizela não tinha qualquer tipo de projeto [candidatado], porque não apresentou propostas para integrar, o que acontece é que não podemos ser reforçados em algo que não temos". Assim, questionou: se o anterior executivo não apresentou qualquer projeto, por que razão não o fez este executivo? Seguiu-se o deputado Mário Pimenta começou por afirmar que enfrentamos um contexto particular da história da humanidade porque é a primeira vez que uma sociedade global enfrenta uma pandemia de forma conjunta. O deputado afirmou que o milagre português se dissipou e que se deveu, por um lado, à ineficácia legislativa é a tomada atempada de decisões e, por outro lado, devido ao contexto de irresponsabilidade coletiva. Disse que, o contexto atual resulta de duas razões: primeiro, porque as nossas medidas só foram verdadeiramente eficazes no contexto inicial; segundo, o surgimento de novos focos epidemiológicos que irão dificultar a contenção do surto. O deputado defendeu a necessidade de preparar o futuro e que, analogamente ao Plano de Recuperação e resiliência, é preciso prepara outro plano – o plano de promoção, de prevenção e de recapacitação de estruturas locais, que assenta na: promoção de comportamentos de saúde pública sustentáveis; prevenção de surgimento de novos surtos; a recapacitação de órgãos, serviços e funcionários públicos locais. Disse que este plano deve assentar em alguns pilares basilares: a revitalização do mercado local, nomeadamente o investimento em infraestruturas digitais como plataformas online; a promoção de

ATA N.º22**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021**

estruturas que favoreçam o acesso à educação, nomeadamente a promoção do acesso a material informático; o investimento de forma preventiva, na saúde pública das populações (rastreios oncológicos, saúde cardiovascular e saúde mental); fomentar o investimento económico de forma responsável, através da promoção de estratégias de equidade e emancipação social, de promoção da natalidade, e de criação de condições para favorecer o tecido empresarial. Mário Pimenta disse que Vizela tem sido um exemplo de boa gestão da pandemia, defendendo que há que continuar a investir e a agir antecipadamente. A seguir, usou da palavra a deputada Irene Costa, que começou por destacar a importância de fazer balanços e ganhar impulso para o futuro, fazendo uma breve reflexão sobre o caminho que percorremos há já cerca de 4 anos e dando exemplo de varias noticias de Vizela em diversos órgãos de comunicação social locais e outros. A deputada criticou as leituras e posições proféticas cujas revelações não podem ser contraditórias com os factos, admitindo que, eventualmente, se possa discutir o caminho, a estratégia, o método, mas é indiscutível, a determinação, o empenho e a obra feita por este executivo. Depois, deu os parabéns à população de Vizela, afirmando que tem havido uma demonstração generalizada de colaboração e entendimento no cumprimento das medidas decretadas. Disse que, contudo, e apesar da pressão para desconfinar é importante, desconfinar sem pressão e compete a todos nós continuar a respeitar todas as recomendações e não podemos facilitar. Disse que este executivo tem sabido estar á altura das suas responsabilidades, mostrando sensibilidade e engenho no desenho das medidas políticas que tentam mitigar os impactos da pandemia e que é nestas alturas que devemos valorizar a competência e a diligência deste executivo. A deputada do MVS lembrou que esta é a última assembleia antes das comemorações do aniversário do XXIII aniversário da elevação de Vizela a Concelho, afirmando ser importante ter memória, e valorizar o nosso caminho. Diz-se que os povos que têm memória, são os que têm mais capacidade de resiliência, e não podemos deixar de nos lembrar da nossa luta, do nosso caminho para a autonomia, mesmo nestes tempos estranhos. Aliás, é na adversidade que mais reconhecemos a importância de sabermos o nosso caminho. O caminho terá de continuar a ser o da exigência e competência, os vizelenses já não nos exigem menos

**ATA N.º22****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021**

do que isso. Saibamos cumprir com as suas expetativas. O Sr. Presidente da Câmara corroborou as intervenções dos deputados do Movimento Vizela Sempre e da Coligação Vizela é para todos, refirmando a alteração de paradigma desde que este Executivo assumiu funções, assim como a evolução que Vizela tem sentido nos últimos anos. O Edil disse que o período que vivemos é muito difícil, contudo, houve por parte do Executivo, do gabinete de Crise e da população, a capacidade de estabelecer uma resposta proactiva. Depois, em resposta ao deputado Carlos Alberto Costa, disse-lhe que se fizesse uma leitura atenta do Plano de Recuperação e Resiliência poderia verificar que este plano apresenta duas áreas de intervenção: um conjunto de territórios de intervenção com um reforço financeiro inserido no PNI 2030; existem outros eixos de intervenção mais abrangentes que vão permitir um conjunto de candidaturas por parte dos Municípios, quer projetos integrados, quer projetos isolados – intermunicipais e municipais. Deu alguns exemplos de áreas onde Vizela irá ser contemplada como o plano de habitação, a transição digital e as repostas sociais. Victor Hugo Salgado destacou que nestes quatro anos de mandato, este Executivo fez 35 obras, num investimento de 16M€, baixou a dívida em 3,5M€, afirmando que se não tivesse conseguido um financiamento do quadro comunitário de 9M€, a Câmara nunca teria condições para fazer todo este investimento. O Sr. Presidente lembrou que a obra de requalificação da Praça da República e Jardim Manuel Faria tinha inicialmente uma comparticipação de 30%, mas fruto da renegociação deste Executivo, tem agora uma comparticipação de 100%. Assim, o Edil criticou a intervenção do deputado Carlos Alberto Costa que afirmou que Vizela não ia buscar qualquer financiamento, afirmando ser uma completa distorção da realidade. Victor Hugo Salgado destacou ainda o reforço de comparticipação de 150.000,00€ para a obra de requalificação da Rua Dr. Abílio Torres, assim como a aprovação da Estratégia Local de habitação, reiterando que as afirmações do deputado Carlos Alberto Costa são profundamente contraditórias.

PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIZELA: Considerando que: – O conselho municipal de educação é uma instância de consulta, que tem por objetivo a nível municipal, analisar e acompanhar o funcionamento do sistema educativo; – Determina

ATA N.º22**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021**

a alínea e) do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que o órgão é integrado por um representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública;

– Tendo o lugar em causa ficado vago, tomaram-se providências para o seu preenchimento, tendo sido convocado o ato eleitoral para o dia 25 de novembro de 2020; – Dessa convocatória surgiu uma única candidatura, da docente Maria de Fátima Vilela Teixeira, Educadora em Jardim de Infância do Agrupamento de Escolas de Caldas de Vizela; – Não se verificando a existência de qualquer opositor, a docente ficou automaticamente selecionada para ocupação da vaga; – Nos termos do artigo 58.º da legislação mencionada, o conselho municipal de educação é nomeado por deliberação da assembleia municipal, nos termos propostos pela Câmara Municipal. Atento o exposto, nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de nomeação da docente Maria de Fátima Vilela Teixeira como representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública no Conselho Municipal de Educação de Vizela.

Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS:

PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DO ANO 2020: Considerando que: – O artigo 130.º do Orçamento do Estado para o ano de 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, sob a epígrafe "Integração do saldo de execução orçamental", estabelece que "Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental.";

– Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, "Compete à câmara municipal: (...) i) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal"; – Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, "Compete ainda à assembleia municipal: (...) l) Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas"; – Pressupostos de carácter legal e financeiros determinam a necessidade de se

**ATA N.º22****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021**

proceder à introdução do saldo da gerência da execução orçamental de 2020 no Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas do ano anterior. Atento o exposto, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea l) do n.º 2 do artigo 25, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, o mapa de fluxos de caixa (mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental) do Município de Vizela do ano 2020, com vista à integração do saldo de execução orçamental, em sede de revisão orçamental, nos Documentos Previsionais do ano 2021. Neste ponto, o deputado João Costa interveio referindo-se aos pontos 2.2 e 2.3 da ordem de trabalhos, disse que, sendo o saldo da gerência receita certa e determinada, e tendo em conta que a atividade do Município é exercida em continuidade, tal como o cumprimento das obrigações inerentes à execução do programa eleitoral, realidade à qual acresce as dificuldades sentidas pelo atual contexto pandémico, determina que se considere inadiável a aprovação do saldo da gerência do ano anterior, por via do mapa de demonstração do desempenho orçamental, por forma à integração do referido saldo no Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021, dando-se, assim, condições para que se dê sequência ao cumprimento atempado do compromisso eleitoral iniciado há 4 anos. Relativamente à terceira modificação aos Documentos Previsionais de 2021, disse que tem como objetivo a integração do saldo da gerência de execução orçamental de 2020 no Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021, no valor de € 2.361.021, criando condições para o reforço das dotações das obras que se encontram em fase de conclusão ou que serão concluídas até final do mandato, como é o caso, entre outras, da Praça da República e do Jardim Manuela Faria ou da Ponte da Aliança, bem como, das transferências para o investimento das juntas de freguesia ou das instituições particulares sem fins lucrativos, assim como o reforço dos meios para promoção da prevenção, contenção, mitigação, tratamento da pandemia e subsequente reposição da normalidade e, assim, condicionar-se a propagação do surto epidémico COVID-19. O deputado afirmou ainda que, para além do reforço das dotações orçamentais, a integração do saldo da gerência permite a disponibilização dos meios financeiros

ATA N.º22

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021

necessários à execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano sem os condicionalismos inerentes à evolução da arrecadação da receita, conforto que permite a alavancagem atempada do investimento, colocando o Município em situação de obtenção de novas oportunidades e benefícios tão necessários ao crescimento desejado para Vizela. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e cinco abstenções (quatro do PS e uma do deputado Carlos Alberto Costa. Os deputados do PS apresentaram a seguinte declaração de voto:** *'Na presente proposta é-nos dado a conhecer a despesa e receita da Câmara Municipal de Vizela no ano 2020. Apesar de não serem apresentadas as somas das rubricas de execução, de modo a possibilitar uma leitura rápida e transparente das respetivas taxas de execução, é-nos possível confirmar as preocupações que temos vindo a manifestar quanto às despesas e prioridades do executivo Municipal. Desde logo, a elevadíssima despesa com Recursos Humanos que, segundo os dados apresentados, atingiu, em 2020, 5.384.820,92€, dos quais mais de meio milhão de euros - 528.788,93€ - são relativos a pessoal em tarefa ou avença, vulgo recibos verdes. O valor de quase cinco milhões e meio de euros em despesas de pessoal, significa quase mais um milhão e 200 mil euros deste tipo de despesa certa e permanente do que em 2017; caminhando-se, como previsto, para um aumento brutal nunca antes alcançado no nosso município em apenas um mandato. E aqui reside a nossa grande preocupação. Por outro lado, com base nos dados apresentados e tendo em conta a informação veiculada na imprensa de que a intervenção da Praça da República e Jardim Manuel Faria teria uma despesa de cerca de 1.8 milhões de euros, cem por cento financiada por fundos comunitários, mas verificamos que assim não o será. Pois, considerando os valores apresentados, a despesa daquela intervenção será de 2.393.479,83€ (executado em 2020 1.709.235,75€ dos previstos 1 996 298,91€, aos quais acrescem 397.180,92€ para anos seguintes, diga-se 2021). Paralelamente, a este propósito, lembramos as declarações do Presidente de Câmara na reunião do executivo que decorreu no passado dia 15 de janeiro, afirmando que quando diz que as obras ficam a custo zero não incluiu as despesas com obras a mais, imprevistos, erros e omissões. Clarificando, assim, que afinal a obra não ficará a custo zero. Com esta*

**ATA N.º22****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021**

observação, os deputados municipais subscritores da presente declaração de voto, querem reforçar a necessidade de clareza e transparência nas afirmações e na apresentação de informação pública. Pois é um dever cívico inerente a todos os cidadãos, mas em especial para quem detém cargos de representação pública. Por outro lado, permanecem as dúvidas e a respetiva necessidade de esclarecimentos adicionais sobre a despesa tida com a construção da nova ponte. Se por um lado a obra está classificada na rubrica da requalificação da "ponte nova de Tagilde", inscrita no orçamento pelo anterior executivo em 2016, acresce a pouca clareza quanto à despesa com a aquisição dos terrenos da atual construção. A este propósito, o documento dos fluxos de caixa expõe a execução de cerca de 248 mil euros, mas sem referência para quais ou para que intervenção! Ainda relativamente à nova ponte, nota para a informação de que a mesma tem um custo total provisório, entre valor da adjudicação, estudo de vazão, projetos, fiscalização, de 1 962 262,93€, ou seja, mais do dobro do anunciado. Por tudo o que foi exposto, os deputados municipais do PS abstêm-se.'.

PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE TERCEIRA MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2021 INTEGRAÇÃO DO SALDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 2020:

Considerando que: – O artigo 130.º do Orçamento do Estado para o ano de 2021, aprovado pela Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, sob a epígrafe "Integração do saldo de execução orçamental", estabelece que "Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental."; – Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, "Compete à câmara municipal: (...) i) Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal"; – Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, "Compete ainda à assembleia municipal: (...) l) Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas"; – Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2012,

ATA N.º22**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021**

de 12 de setembro, "Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal: a) Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões"; – Pressupostos de carácter legal e financeiros determinam a necessidade de se proceder à introdução do saldo da gerência da execução orçamental de 2020 no Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas do ano anterior. Atento exposto, nos termos do ponto 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, do artigo 46.ºB da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, a terceira modificação aos Documentos Previsionais de 2021, nomeadamente a primeira revisão (alteração modificativa) ao Orçamento da Receita de 2021, a primeira revisão (alteração modificativa) ao Orçamento da Despesa de 2021, a primeira revisão (alteração modificativa) ao Plano Plurianual de Investimentos de 2021 e a primeira revisão (alteração modificativa) ao Plano de Atividades Municipal de 2021, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, conjugados com o artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro. Neste ponto, o deputado Fernando Costa afirmou que, num ano atípico a nível da despesa extra, com o Covid-19 com gastos elevados, bem como a obra feita, porque efetivamente existe, a quebra na receita pela abolição de várias taxas municipais, e nos apoios ao comércio local, estamos com o saldo mais baixo do mandato, mas justificado pela elevada taxa de execução na obra realizada como na receita, sendo um saldo a rondar os 2.361.000,00€. O deputado afirmou que o ano de 2020 ficará para sempre na memória de todos, quer pela pandemia que assolou o Mundo, mas mais concretamente os Vizelenses terão como referência um ano de muitas mudanças no que diz respeito ao Município de Vizela, com a realização de obras fundamentais que serão o postal da nossa cidade, falando obviamente da Praça de República e o Jardim Manuel Faria, nas esquecendo outras obras também elas de grande relevo, como a casa da Cultura, o canil, as ruas no centro e todas as restantes obras realizadas nas diferentes freguesias. Disse que o saldo de

ATA N.º22

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021

gerência tem um valor mais baixo dos últimos anos, devido em parte a alta taxa de execução dos projetos definidos para este período de 2020, sendo evidente a continuação da tendência nos apoios dados pela autarquia aos vizelenses. Fernando Costa afirmou que, perante o resultado apresentado pelo executivo (constituído pelo Movimento e pela Coligação Vizela é para todos PSD e CDS-PP), resta congratular as duas forças políticas envolvidas, pelo trabalho realizado nestes últimos anos, quando muitos pensaram ser impossível demonstraram que tudo é possível quando se quer mudar, e 2017 foi a viragem na governação de Vizela. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e cinco abstenções (quatro do PS e uma do deputado Carlos Alberto Costa. Os deputados do PS apresentaram a seguinte declaração de voto:** *'Considerando o montante global de 2 361 021,73€ saldo de execução orçamental 2020 apresentado, manifestamos alguma perplexidade atendendo ao histórico de saldos de gerência de superiores a 4 milhões de euros em 2017, 2018 e 2019. Desde logo atendendo a que o ano de 2020 foi um ano de execução de obras de fundos comunitários que, por isso, significam receita; foi um ano de contenção em festas e eventos, que no seu global representariam, tal como em 2019, cerca de 1 milhão de euros. Por outro lado, os investimentos feitos de mitigação dos efeitos da pandemia não foram exponencialmente maiores do que os verificados com eventos. Aliás, sublinhe-se que os documentos solicitados em sede de reunião de Câmara pelos vereadores do PS relativos às despesas com a pandemia COVID 19 que têm de ser submetidos à Direção Geral das Autarquias Locais não foram divulgados nem foi dada resposta sobre o ressarcimento das mesmas. O que significa que esta despesa não foi, nem pode ser considerada motivo suficiente para os resultados apresentados. Por outro lado, sobre a proposta de modificação aos documentos previsionais apresentada, entendemos que a mesma deveria revelar uma maior preocupação social. Desde logo porque, no nosso entendimento, há necessidade de medidas efetivas de apoio financeiro às famílias que viram os seus rendimentos reduzidos devido à crise económica provocada pela pandemia COVID 19, ainda não implementadas. Do mesmo modo, a modificação ao orçamento devia ir ao encontro do definido na Estratégia Local de Habitação de Vizela,*

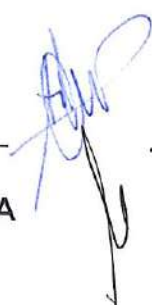
ATA N.º22

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021

através da inscrição em orçamento de rubrica e financiamento para cumprimento de ação apresentado e que contempla já para 2021, a aquisição e reabilitação de 10 fogos (8 T3, 1 T4 e 1 T5), com uma estimativa orçamental de 1.166.880€. Por tudo o que foi exposto, os deputados municipais do PS abstêm-se.' PONTO N.º2.4 DA ORDEM DE

TRABALHOS: PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE EMPRÉSTIMO – QUADRO – LINHA BEI PT 2020 AUTARQUIAS - ATÉ AO MONTANTE DE 194.293,86 EUROS, AO ABRIGO DO DESPACHO N.º6200/2018, DE 26 DE JUNHO, PARA FINANCIAMENTO DE PARTE DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DA OPERAÇÃO DESIGNADA: "REQUALIFICAÇÃO DA RUA DR. ABÍLIO TORRES", APROVADA E COFINANCIADA PELO FEDER – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

Considerando que: – Foi celebrado entre a República Portuguesa e o Banco Europeu de Investimento (BEI) um Empréstimo Quadro, o qual se destina a financiar a contrapartida nacional de operações aprovadas pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, designadamente o Fundo Social Europeu, o Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional e o Fundo de Coesão no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020; – O Empréstimo Quadro enquadra-se nos objetivos de promoção do investimento e de aceleração da execução dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, permitindo o acesso a financiamento por parte dos beneficiários em condições mais favoráveis; – A primeira parcela do Empréstimo Quadro destina-se ao co-financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico, financiados pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020; – O financiamento a conceder no âmbito do Empréstimo Quadro reveste a forma de empréstimo, nas condições definidas no despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas de 15 de junho de 2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 26 de junho, com o n.º 6200/2018; – O Despacho n.º 6323-A/2018, de 27 de junho (publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 123, de 28 de junho), do Conselho Diretivo da Agência, I.P., aprova o regulamento de implementação da linha de BEI PT2020, definindo os procedimentos de utilização da Linha BEI PT 2020 – Autarquias (2018), linha de crédito financiada pelo Empréstimo Quadro; – O Despacho n.º 9350/2019, de 03 de outubro (publicado no Diário da

**ATA N.º22****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021**

República, 2.º Série, n.º 199, de 16 de outubro), do Conselho Diretivo da Agência, I.P., aprova a primeira alteração do regulamento de implementação da linha de BEI PT2020 – Autarquias; – O Município de Vizela reúne os requisitos previstos no referido despacho, detendo operações de investimento autárquico aprovadas pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020; – Nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 52.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os montantes a contratar não relevam para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do mesmo artigo. Face ao exposto, nos termos da aplicação conjugada da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos n.os 5 e 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de apresentação de candidatura a pedido de financiamento e de contratação, no âmbito do Empréstimo Quadro celebrado entre o Estado Português e o Banco Europeu de Investimento (BEI), de um empréstimo para financiamento da contrapartida nacional da operação designada "Requalificação da Rua Dr. Abílio Torres", aprovada e cofinanciada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), nas seguintes condições: – Montante global: Até 194.293,86 € (euros); – Finalidade: Financiamento de parte da contrapartida nacional de operações aprovadas e cofinanciadas pelo FEDER; – Utilização: Em 3 tranches (1/3 do empréstimo com a assinatura do contrato; 1/3 do empréstimo quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 33,3%; o restante 1/3 do empréstimo quando o projeto atingir um nível de execução mínimo de 66,6%); – Prazo: Quinze anos; – Carência: Dois anos a contar da data da primeira utilização; – Reembolso: Treze anos; – Amortização: Amortização de capital efetuada semestralmente; – Juros: Juros pagos semestralmente e postecipadamente; – Taxa de juro: Taxa de juro fixa, estabelecida no contrato e aplicável durante todo o seu período de vida; taxa de juro variável, correspondente à taxa Euribor a seis meses, acrescida de um spread estabelecido no contrato. Neste ponto, o deputado Carlos Alberto Costa disse que a requalificação da Rua Dr. Abílio Torres foi adjudicada à empresa M. Couto Alves, S.A., pelo valor de 388.587,72 euros já com IVA e que, segundo o documento

ATA N.º22

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021

anexo à proposta, o investimento elegível é de 102.197,71 euros, sendo a taxa de comparticipação de 85% no valor de 86.868,05. Disse que as notícias na comunicação social local – como a de hoje - com origem na presidência da Câmara, afirmam que a requalificação da Rua Abílio Torres tem uma comparticipação de 85%, o que segundo o documento citado não é verdade, questionando qual é, afinal, o valor da comparticipação? Seguiu-se a deputada Cecília Correia que afirmou que o equilíbrio económico-financeiro da Autarquia e a boa gestão dos dinheiros públicos, tem a maior importância e relevo para a Coligação "Vizela É Para Todos", PSD/CDS-PP, pois todos sabemos que o Município de Vizela no passado recente passou por um PAEL, castrador do seu desenvolvimento e progresso, algo que não queremos voltar a passar. Mais, considerou também que a disponibilidade de tesouraria nem sempre permite o esforço financeiro, para responder a todas as necessidades de investimento a realizar no concelho, pelo que se torna necessário recorrer à Linha BEI PT 2020 Autarquias, para que o esforço financeiro não limite a atuação do município, em outros setores também importantes e prioritários. Disse que a Coligação Vizela é Para Todos reitera a importância e o rigor que se deve ter nas contas do Município, porém esse princípio não inviabiliza, no momento, a contratação deste empréstimo, a taxas de juros muito vantajosas, pois consideramos um endividamento produtivo para realização de obra, que irá proporcionar à nossa cidade a requalificação de uma das suas vias mais emblemáticas e históricas. A seguir usou da palavra o deputado Agostinho Guimarães que começou por dizer que, nos últimos 4 anos Vizela tem, paulatinamente e de uma forma absolutamente determinada, assumido uma trajetória de desenvolvimento e modernização, tendo sido realizadas várias obras de reabilitação e requalificação em vários pontos do concelho, não só no centro urbano, como também em todas as freguesias, devolvendo à nossa comunidade espaços renovados com melhores condições, espaços bonitos, agradáveis e que a todos nos orgulha. Disse que a reabilitação e requalificação dos espaços e das ruas de uma cidade é muito mais do que sua transformação num espaço moderno e rejuvenescido e um motor fundamental de desenvolvimento e de valorização do nosso concelho. O deputado afirmou que, se olharmos para todas as obras de requalificação, que já foram feitas e para todas

ATA N.º22**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021**

aquelas que se encontram ainda em execução, como o Centro urbano, o Jardim Manuel Faria e Praça da República, ou as diversas ruas que já foram intervencionadas, todas elas já reabilitadas e confinantes com a rua principal, seria impensável, imperdoável até, não requalificar o elemento principal do centro da Cidade, a Rua Dr. Abílio Torres. Disse não ter dúvidas que o melhor investimento é aquele que permite aproveitar de forma consciente e criteriosa as melhores condições, as oportunidades que são colocadas ao dispor dos municípios, para acelerar a execução das obras previstas e dos planos traçados. Disse que, tendo em conta a execução dos projetos e das obras a decorrer neste momento no concelho, assim como a exigência financeira e o cumprimento dos prazos previstos para pagamento das participações da responsabilidade da autarquia e a exigência de liquidez essencial à boa gestão corrente da autarquia, a adesão do Município de Vizela à linha BEI 2020 Autarquias, assume-se, tão simplesmente como um ato de gestão prudente e de administração responsável. Disse que o número de obras a decorrer neste momento com participação comunitária, é muito significativo, e que exige da autarquia a necessária liquidez financeira para pagamento das suas participações e, nesta medida, o recurso a esta linha de crédito demonstra responsabilidade pelos compromissos financeiros assumidos, salvaguarda de constrangimentos de tesouraria e foco no crescimento e desenvolvimento do nosso concelho. O deputado conclui dizendo que Vizela esta numa clara trajetória de mudança e traçou, com este executivo, uma trajetória de crescimento, para um concelho mais competitivo, mais inclusivo, sustentável, mais social, moderno e atrativo. O Sr. Presidente da Câmara afirmou que o que aconteceu com a obra de requalificação da Rua Dr. Abílio Torres foi o mesmo que aconteceu com outras obras, como a requalificação da Praça da República e jardim Manuel Faria e a casa da cultura, obras que sofreram vários reforços de participação. Disse que a obra de requalificação da Rua Dr. Abílio Torres inicialmente não estava inscrita no PARU, mas sim no PAMUS, e que com a alteração do PAMUS com a construção da ciclovia, esta obra passou a estar enquadrada no PARU e permitiu alocar à sua requalificação a verba de 86.000,00€ do FEDER. Disse que, contudo, e à semelhança de outras obras, também na requalificação da Rua Dr. Abílio

ATA N.º22

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021

Torres, a Câmara está a proceder á renegociação da comparticipação, através de um reforço de 152.000,00€ o que permitirá uma dotação de 238.000,00€. O Edil disse que o objetivo é que a administração central olhe para a Câmara Municipal como uma entidade que executa as obras, afirmando que neste momento cerca de 80% das obras inscritas no quadro comunitário estão concluídas ou em fase de execução, permitindo reforçar as obras que ainda não tem 85% de financiamento, assim como introduzir novas obras no overbooking. **Deliberado aprovar com vinte votos a favor (doze do Movimento Vizela Sempre e oito da Coligação 'Vizela é para todos') e cinco votos contra (quatro do PS e um do deputado Carlos Alberto Costa).** Os deputados do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: *'Em coerência com o sentido de voto que temos vindo a apresentar e considerando: A capacidade e disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Vizela; A decisão do executivo de não utilizar saldos disponíveis para amortização extraordinária de dívida; Que ao longo do mandato o executivo apenas procedeu ao pagamento das prestações ordinárias de dívida a que estava obrigado, em vez de proceder acrescentar a este o pagamento extraordinário de qualquer montante; Que o pagamento das prestações ordinárias da dívida ao longo dos três anos de mandato não significou redução de dívida pois este executivo optou por contrair empréstimos, como o que aqui em votação, que representam dívida de mais cerca de 2.222.417,47€ (atual empréstimo a que acrescem os empréstimos inscrito no mapa de empréstimos dos documentos previsionais, pág. 70); Votamos contra a contratação do atual empréstimo aqui proposto, quer pelo já exposto quer pelo facto de, apesar das condições atrativas do mesmo, o empréstimo de dinheiro tem custos - não é gratuito, e adia para as gerações futuras o início do seu pagamento.'* **PONTO N.º2.5 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIZELA:** Considerando que: – Nos termos das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social e habitação; – O direito à habitação consagrado no artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa define que "todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar"; – A habitação

ATA N.º22

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021

é fundamental à sobrevivência quotidiana, uma necessidade básica, satisfazendo um conjunto de funções desde abrigo, reprodução da família, sendo, elemento fundamental de integração social e de socialização; – Fruto de uma série de mudanças estruturais ocorridas nos últimos anos do ponto de vista financeiro, económico e social no país, urge a definição de uma visão estratégica ao nível da habitação que esteja adequada a essas alterações, tratando-se esta de um elemento chave na estabilidade económica e social do País; – Nesse sentido, surge a Estratégia Nacional de Habitação (ENH), aprovada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 48/2015, que contempla um conjunto de linhas orientadoras prioritárias às quais será imperativo dar resposta até 2031; – O Levantamento Nacional das Necessidades de Realojamento Habitacional realizado pelo IHRU, que serviu de base à preparação e implementação do 1.º Direito, revela a necessidade de alargar o acesso a uma habitação e de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos pela implementação de respostas que passem pela reabilitação de fogos existentes, aquisição e reabilitação de fogos devolutos ou arrendamento de fogos disponíveis no parque habitacional; □ Dadas as especificidades de cada território e em prol da urgência da alteração do paradigma atual, assim como no âmbito da eficiência da Nova Geração de Políticas de Habitação (NGPH), uma Estratégia definida ao nível Local com base num diagnóstico integrado do que são as características da população e do território em causa, será um instrumento fundamental na prossecução das medidas estabelecidas na ENH e dos objetivos da NGPH de forma articulada com soluções urbanas sustentáveis; – A Estratégia Local de Habitação (ELH) constitui assim instrumento chave para a melhoria da qualidade de vida da população, para a qualificação e atratividade do território, assim como para a promoção da sustentabilidade no desenvolvimento urbano; – Neste sentido, a Estratégia Local de Habitação do Município de Vizela, definida para o horizonte temporal 2021-2027, visa apresentar um diagnóstico atualizado das carências habitacionais das famílias, assim como enquadrar e orientar a elaboração de uma candidatura ao Programa 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação; – A Estratégia Local de Habitação do Município de Vizela constitui-se um instrumento consolidado e concebido em articulação com os demais instrumentos de gestão estratégica e objetivos do município,

ATA N.º22**Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021**

contemplando um modelo de intervenção realístico, transparente, simples, pragmático e mensurável, que orienta e articula as políticas públicas de habitação e a atuação das entidades públicas e privadas. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete a Câmara a aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de Estratégia Local de Habitação do Município de Vizela. Neste ponto, o deputado Carlos Alberto Costa disse que se trata de um programa muito importante para melhorar o parque habitacional de Vizela e que, apesar das verbas a fundo perdido não cobrirem menos de metade do investimento previsto e dos empréstimos, apesar de bonificados não cobrirem a outra parte, disse esperar que o mesmo possa ser executado nos termos e cronograma apresentados e que não aconteça o mesmo que se verificou com o programa assinado na década anterior. Seguiu-se o deputado Francisco Ribeiro que começou por dizer que a habitação é um bem fundamental à sobrevivência quotidiana, uma necessidade básica, o que se revela em si mesmo uma obrigatoriedade dos detentores de cargos políticos, nomeadamente nos órgãos executivos, de colocarem como central na sua ação a defesa deste elemento económico e social. Disse que, dando cumprimento a esta premissa, o Executivo definiu como objetivos: o assegurar o acesso a uma habitação condigna a todas as famílias; a reabilitação dos edifícios degradados ou funcionalmente inadequados, estabelecendo um elevado padrão urbanísticos e arquitetónicos nas reconversões do edificado, visando a sua eficiência energética; promover o mercado de arrendamento no concelho; e, por consequência, atrair e fixar população, com ênfase para os mais jovens. Disse ser um plano ambicioso, que visa responder às necessidades da população, não esquecendo ou descurando nenhuma faixa etária, nem dificuldades de financiamento. O deputado salientou o elevado agrado com a definição da criação de focus habitacionais para os mais desfavorecidos, em todas as sete freguesias fundadoras do nosso Concelho, uma pretensão da Coligação Vizela é Para Todos, PSD/CDS-PP desde a sua génese. Francisco Ribeiro concluiu que este Plano de Estratégia Local de Habitação do Município de Vizela é ambicioso, mas exequível e que será, sem dúvida, mais um passo para consolidar uma viragem na política local, assente na génese característica do Povo de Vizela, reforçando a sua identidade e provando que valeu a

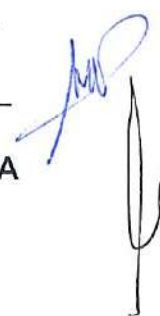
ATA N.º22

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021

pena a luta incansável pela autonomia administrativa. Depois, o deputado José Manuel Oliveira que é competência do Estado, das autarquias definir estratégias, que garantam o acesso a habitações condignas, aos cidadãos cujos rendimentos impedem ou dificultam o normal acesso ao mercado imobiliário. Disse que em Vizela, no ano 2000, foram diagnosticadas as necessidades habitacionais, do qual resultou um acordo de colaboração com o Instituto Nacional de Habitação (INH) para a construção de 41 fogos de habitação social, ao abrigo do Programa Especial de Realojamento e em outubro de 2003 foram entregues as primeiras chaves de habitação social aos vizelenses, que contemplaram dezoito fogos, realojando outras tantas famílias, num total de 58 pessoas. O deputado afirmou que, desde essa data, ficamos parados no tempo, com um diagnóstico de necessidades efetuado, claro, objetivo, mas sem um executivo determinado e dinamizador. Lembrou que o anterior Executivo assinou um protocolo com o Governo de então no âmbito do Prohabita – Programa de Financiamento para Acesso à Habitação, para a construção de 40 habitações sociais no valor de 2.469.000,00€ e cuja candidatura nunca foi executada, acabando a financiamento, com prejuízo efetivo para o desenvolvimento do nosso concelho e seguramente com prejuízo para o bem-estar da nossa população mais carenciada. Afirmou, contudo, que, no seguimento da nova dinâmica implementada por este Executivo Municipal em todas as áreas e também na área da ação social, foi efetuado no ano passado, um levantamento das necessidades habitacionais no nosso Concelho, com a participação e articulação entre Câmara Municipal e todos os presidentes de junta, para definição das necessidades concretas e atuais, tendo em conta a definição de uma Estratégia Local da Habitação para Vizela. Disse que a questão da Habitação social é, pois, uma prioridade para este executivo, pelo que é fundamental a definição de uma estratégia de intervenção que seja transparente, simples, pragmática e mensurável e que promova a integração social da população menos favorecida. O deputado do MVS afirmou que foi definida a necessidade de apoiar 198 pessoas com carências habitacionais e que serão implementadas resposta, eficazes e eficientes, orientadas para os cidadãos com a construção, reabilitação e aquisição de 90 fogos habitacionais. De seguida, o Sr. Presidente da Câmara começou por afirmar que a Estratégia Local de Habitação é

**ATA N.º22****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021**

muito importante para o concelho de Vizela pois, por muitos apoios sociais que a Autarquia pois conceder, a habitação social é a primeira almofada social que deve ser resolvida. O Edil afirmou que a elaboração da Estratégia Local de Habitação deu muito trabalho e que resultou na construção, reabilitação e aquisição de 90 novos fogos. Disse que este documento é o resultado do trabalho expressivo de três entidades: a Câmara Municipal, os presidentes das juntas de freguesia e do IRHU, nomeadamente a empresa que colaborou neste estudo. Victor Hugo Salgado realçou o facto da realização deste estudo não ter tido qualquer custo para a Autarquia, resultado de uma candidatura ao Programa 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação. O Sr. Presidente da Câmara destacou a alteração substancial nesta matéria em relação ao que havia no passado, sendo que a Estratégia Local de Habitação permitirá criar condições para a construção de 72 novas habitações, reabilitação de 8 habitações e aquisição e reabilitação de 10 fogos. Victor Hugo Salgado destacou ainda a preocupação, expressa nesta Estratégia, de colocar as habitações disponíveis para as famílias, nas suas próprias freguesias, evitando a sua deslocalização e promovendo a sua inserção social. O Edil manifestou a sua enorme satisfação e felicidade pela aprovação da Estratégia Local de Habitação que vai permitir criar melhores condições sociais para as famílias, aumentando em quase cinco vezes mais o número de fogos de habitação social no Concelho. **Deliberado aprovar por unanimidade. Os deputados do PS apresentaram a seguinte declaração de voto:** *O paradigma da Nova Geração de Políticas de Habitação vai ao encontro do que vimos defendendo em termos de política habitacional. Lembramos, a propósito, as recomendações aqui apresentadas, bem como as recomendações apresentadas nas reuniões de Câmara de 29 de maio de 2018 e de 11 de junho de 2019, por exemplo: para criação de um diagnóstico rigoroso das necessidades de habitação das populações, a manter atualizado, articulado com a ocupação de habitações municipais; potencialização da construção de habitações sociais como resposta às necessidades mais prementes da comunidade, promovendo a melhoria das condições de vida dos agregados familiares mais vulneráveis; desenvolvimento do mercado social de arrendamento envolvendo parceiros públicos e privados. Agora, esta Estratégia existe, porque a Estratégia Nacional de Habitação a isso*

**ATA N.º22****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021**

obriga, sendo condição essencial para acesso a fundos públicos para cofinanciamento das ações e que cujo estudo financiado para o efeito destaca os mesmos problemas por nós evidenciados: a habitação para jovens, que estão a sair do concelho e cujo arrendamento acessível era uma medida para os fixar, a par da população mais carenciada, onde se incluem os idosos. Ao todo, o estudo sinaliza 90 famílias, distribuídas por todas as freguesias do concelho, num total de 198 pessoas enquadradas na Medida 1.º Direito. De salientar neste documento outra questão que temos vindo a defender e que passa pela aquisição por parte da Câmara Municipal de Vizela de imóveis para reabilitação, podendo esta exercer o direito de preferência, que poderiam ter como finalidade habitação a custos controlados ou arrendamento acessível. Por fim, considerando o cronograma para concretização das medidas, renovamos a incompreensão pelo facto da modificação orçamental aprovada nesta reunião e que introduziu 2 361 021,73€ no orçamento municipal não contemple qualquer rubrica e financiamento para o efeito. Pelo exposto, os deputados municipais do PS votam a favor.

PONTO N.º2.6 DA ORDEM DE TRABALHOS: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE SOBRE A ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

Em conformidade com o disposto nas alíneas a), b e c) do n.º2 do art. 25.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, junto apresento os seguintes documentos, a fim de serem apreciados na sessão da Assembleia Municipal de Vizela de 24 de fevereiro: - Resumo da atividade da Câmara Municipal relativa aos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021; - Resumo da situação financeira do Município de janeiro a dezembro de 2020 e janeiro de 2021. Neste ponto, o deputado Carlos Alberto Costa disse que na reunião da CMV de 03.04.2018 foram aprovadas alterações aos contratos celebrados com a TESAL, dos quais resulta que, em 2019, a TESAL tinha que pagar à Câmara 177.167,04€. Disse que, conforme se comprova na prestação de contas de 2019, a CMV, em 2019, pagou 136.463,88€ à Companhia de Banhos de Vizela, SA, por conta da Cessão da Exploração do Balneário de Vizela, e que as rendas pagas pela TESAL foram apenas no valor de 152.286,80€. Carlos Alberto Costa disse que na lista de documentos de receita individuais – por total de documento, recebida da CMV, a pedido dos vereadores do PS, sobre pagamentos da TESAL, o total dos valores pagos é de apenas 124.447,94€, afirmando

MUNICÍPIO DE VIZELA**ATA N.º22****Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2021**

quer os documentos não batem certo e há uma grande diferença entre o que a TESAL pagou e o que devia pagar, questionando o que se passa. O Sr. Presidente da Câmara respondeu que enviará os valores por email para a Assembleia Municipal. Depois, destacou que, apesar do difícil momento que vivemos com a pandemia, a Tesal tem os salários em dias e que, nunca em tantos anos, a Tesal liquidou tanto como agora, realçando que mesmo com o hotel e balneário encerrados, este Executivo conseguiu receber mais rendas do que no passado com o anterior Executivo. **3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** No período de intervenção do público, verificou-se que não foram efetuadas inscrições para esse efeito. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Por proposta do Sr. Presidente, foi a ata desta sessão, aprovada em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos, de acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, quando eram vinte e duas horas e vinte e oito minutos do dia vinte e quatro de fevereiro, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinado pelo Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior da Câmara Municipal, funcionária do quadro de pessoal, designada para o efeito.

